



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 12 de junho de 2025, às 19h04min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Presidente da Mesa Diretora, foi aberta a 9ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: André Aparecido Ferreira; Edson de Paiva Teixeira; José Teixeira Rodrigues Júnior; Josimar de Oliveira da Silva; Luimar De Battisti Júnior; Leandro Rodrigues; Marinaldo Alves; e Ronildo José Toledo. O **Presidente** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Proceceu-se a leitura da **PAUTA**: **1) Apresentação sobre o Relatório Anual de Atividades da Emater- MG, referente ao ano de 2024, com a presença do Engenheiro Agrônomo Thiago Drumond Marques e do Sr. Cezário Júnior dos Santos; 2) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 39/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes e terrenos urbanos no município de Guiricema/MG, bem como estabelece a proibição de queimadas nestes locais, ou da incineração de objetos ou materiais como forma de descarte em quaisquer lugares, e dá outras providências, e dá outras providências”; **3) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 40/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera o anexo II da Lei Municipal nº 960 de 30 de abril de 2025”; **4) Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 08/2025**, de autoria da Mesa Diretora e do Vereador Josimar de Oliveira da Silva, que “institui o Memorial dos Ex-Vereadores de Guiricema e dá outras providências”; **5) Leitura e 2ª Discussão do Projeto de Resolução do Novo Regimento Interno, seguida da Votação das Emendas nº 05 ao 08”; 6) Indicações; 7) Prestação de Contas; 8) Palavra livre (“pequenos expedientes”)**. Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. Nesse sentido, o Presidente autorizou a **APRESENTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA EMATER- MG, REFERENTE AO ANO DE 2024, COM A PRESENÇA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO THIAGO DRUMOND MARQUES E DO SR. CEZÁRIO JÚNIOR DOS SANTOS**. O Sr. Thiago Drumond Marques realizou apresentação visual do relatório. O Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz parabenizou o trabalho da Emater. O



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

trabalho está surtindo efeito muito rapidamente. O Thiago é muito proativo, indo em busca de ações e parcerias. Isso é muito bom. Agradeceu a presença do Sr. Thiago. Salientou que a Casa está sempre a disposição. Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes e terrenos urbanos no município de Guiricema/MG, bem como estabelece a proibição de queimadas nestes locais, ou da incineração de objetos ou materiais como forma de descarte em quaisquer lugares, e dá outras providências.”.

O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** apresentou requerimento, nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, para discussão e votação em turno único da matéria de competência de Lei Complementar. O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, acho maravilhoso esse projeto. Fiz uma indicação anteriormente sobre limpeza de lote, pois tem muito proprietário que deixa o lote abandonado, que deixa lixo no meio da rua. Tudo é falta de higiene e consciência da população. Não são todas as pessoas, mas são alguns. Quando acumula entulho pode também acumular água parada, gerando dengue, febres, insetos, correndo riscos. Parabenizo a atuação do prefeito. Eu tinha dito que seria bom criar, e então veio. Antecipo meu voto, sou a favor. Parabenizo. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, destaco que hoje na Câmara houve um treinamento com Corpo de Bombeiro, proprietários ruais e defesa civil para abordagem do fogo e para evitar as queimadas. Evento importante. Mas só isso não adianta. Temos que prevenir. Esse projeto ajuda. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 40/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera o anexo II da Lei Municipal nº 960 de 30 de abril de 2025”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** apresentou requerimento, nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, para discussão e votação em turno único da matéria de competência de Lei Complementar. O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. O projeto está em discussão. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, é um projeto que visa fazer uma correção. Na reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

passada falamos sobre pequenos enganos que vem acontecendo em projetos. Por melhor que haja peneira na Câmara isto acaba acontecendo em alguns casos, passando despercebido. Aqui é um caso recente. Gostaria de fazer um protesto, pois estamos votando projetos com pressa, com uma rapidez desnecessária. Talvez muitos desses projetos que vem com erros de digitação, erros de dados, às vezes isso diminuiria se votássemos com mais calma. Isto acaba constringendo a Câmara. Eu me sinto constringido de votar projeto para corrigir leis aqui aprovadas, ainda mais que votamos recentemente. Ao meu ver é matéria de um turno, mas parece que está incompleta. Mas a proposta que vem poderia ter colocado o projeto de lei em anexo. Se for um erro da Casa, eu passo a presidência. Mas em casos assim recomendo que sejam colocadas todas as especificações para não ter dúvida. Hoje estamos corrigindo um erro, e depois estaremos corrigindo a correção do erro. Se veio com complemento, pode ser um erro da Casa, de alguma comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, eu pedi para a Laís e Natashe fazerem a busca na Casa sobre as leis dos cargos, para saber o quantitativo. Mas eu esqueci de informar a todos. As leis anteriores constam outra numeração de cargos, há um conflito. Está errado mesmo. Peço desculpas por não ter passado para vocês. Os servidores fizeram imediatamente a busca. Eu pedi para colocar para mim, mas esqueci de colocar para vocês. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, fiz uma busca e realmente votamos o projeto nº 18 e consta exatamente como você falou, e também concordo com o Vereador Juninho porque não está anexado. Como de hábito, gostaria de ler o artigo e o anexo. Mais um erro de digitação, trocaram a letra “d” por “s”. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025**, de autoria da Mesa Diretora e do Vereador Josimar de Oliveira da Silva, que “institui o Memorial dos Ex-Vereadores de Guiricema e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA E 3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO, SEGUIDA DA VOTAÇÃO DAS EMENDAS Nº 05 AO 08**. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer acerca de todas as emendas. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer da Comissão é favorável. A **Emenda nº 05**, de autoria do Vereador Vice-Presidente Marinaldo Alves, que “revoga a Emenda nº 04/2025 ao Regimento Interno da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal de Guiricema, restabelecendo o prazo mínimo de 4 (quatro) dias úteis para protocolo de proposições na Ordem do Dia” foi colocada em discussão. **A Emenda nº 05 foi seguida de votação e aprovada por unanimidade.** A **Emenda nº 06**, de autoria do Vereador Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, que “revoga os artigos 133 e 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, determinando a reorganização da numeração sequencial dos dispositivos, e dá outras providências” foi colocada em discussão. **A Emenda nº 06 foi seguida de votação e aprovada por unanimidade.** A **Emenda nº 07**, de autoria do Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz e de todos os vereadores, que “acrescenta ao Regimento Interno da Câmara Municipal dispositivos referentes à Tribuna Livre "Vereador José Moreira Filho", estabelecendo normas para participação popular nas sessões ordinárias, e dá outras providências” foi colocada em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, acho prudente retirar o termo “esclarecimentos adicionais na mesma sessão” do “Art. [XXX+5]”. E também acrescentar o número da resolução e do autor do projeto que nomeou a Tribuna Livre. **A Emenda nº 07, com as alterações sugeridas, foi seguida de votação e aprovada por unanimidade.** A **Emenda nº 08**, de autoria do Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, que “acrescenta parágrafos ao artigo 121 do Regimento Interno para permitir a submissão de requerimentos à deliberação do Plenário e estabelecer a concessão de prazos adicionais para análise de matérias complexas” foi colocada em discussão. **A Emenda nº 08 foi seguida de votação e aprovada por unanimidade.** Os Vereadores discutiram o projeto. Encerrou-se a 3ª discussão. Após, em continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou a **LEITURA DAS INDICAÇÕES** pelos respectivos vereadores. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** procedeu a leitura da **Indicação nº 44/2025**, de sua autoria, que indica com a devida urgência, a inclusão dos "guarda corpo" na planilha da obra de manutenção em uma das abas da ponte da camelinha, divisa de visconde do rio branco. Segundo o Vereador, é preciso destacar o excelente trabalho de nossa Defesa Civil Municipal na participação da elaboração da planilha. À época, por um lapso, os guarda corpos não foram incluídos. Salientamos a importância da referida ponte para todos os moradores das comunidades e cidades vizinhas, haja visto a grande quantidade de trânsito para chegada de insumos e escoamento da grande produção de lajotas, tijolos, telhas, tijolinhos etc. A colocação do guarda corpo é de suma importância para evitar acidentes com transeuntes e veículos, trazendo segurança e comodidade para todos. O **Vice-Presidente Marinaldo Alves** procedeu a leitura da **Indicação nº 45/2025**, de sua autoria, que indica a manutenção nas macas das ambulâncias do município, sistema antiquedas, que visam proteger os



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

profissionais e pacientes de quedas, especialmente durante o transporte e manuseio de pacientes em maca, cinto de segurança e principalmente o encaixe (trava de segurança). Segundo o vereador, essas medidas são imprescindíveis para que haja segurança. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, a situação deixa muito a desejar, realmente, estão muito debilitadas, não conseguem encaixar, falta barra de proteção, elas não travam corretamente. Fiz um ofício para conseguimos mais uma nova ambulância. Espero conseguir. Vai atender bem a população. Parabéns pela indicação. Dando seguimento a ordem do dia, procedeu a **LEITURA DO RELATÓRIO CONTÁBIL E DOS GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA** referente ao mês de maio de 2025, que trata dos gastos com pessoal, serviços, custeios etc; salientando que a Câmara Municipal de Guiricema possui o saldo total de R\$ 277.044,47 (duzentos e setenta e sete mil e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Afirmou que a pasta referente as despesas, toda a prestação de contas com notas fiscais, empenhos e extratos bancários relativa as despesas da Câmara, está disponível para quaisquer vereadores e todas pessoas podem ter acesso. Após, seguindo a Ordem do Dia, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, tive a oportunidade de participar de uma reunião dos vereadores da Câmara Municipal de Visconde Rio Branco, onde participaram familiares dos detentos do presídio. Fizeram uma manifestação pacífica na praça e depois compareceram na reunião ordinária. Eles pediram a colaboração desta Casa também. Pediram para unirmos forças, para encontrarmos algum mecanismo para evitar o fechamento do presídio de Visconde do Rio Branco. Escrevi um requerimento, colocando o nome de todos. Peço o apoio. O Vereador procedeu a leitura deste ofício para o Presídio de Visconde do Rio Branco de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, acerca de possível encerramento das atividades do referido presídio. Segue transcrição do ofício lido: “Visconde do Rio Branco/MG, 10 de junho de 2025. Excelentíssimos(as) Senhores(as), A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por meio deste requerimento, manifesta profunda preocupação com a possibilidade de fechamento do Presídio local, situação que, caso concretizada, acarretará sérios prejuízos para o município e para toda a região. A eventual desativação da unidade penal comprometerá diretamente o acesso das famílias aos seus entes privados de liberdade, aumentará os custos e a dificuldade logística para advogados(as) no exercício da defesa técnica, e impactará negativamente a fluidez do sistema de Justiça, dificultando o trabalho da Defensoria Pública, do Ministério Público, da Magistratura e da OAB. Trata-se também de um retrocesso na política de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

segurança pública regional, considerando que o presídio atende não apenas Visconde do Rio Branco, mas também municípios vizinhos, como São Geraldo e Guiricema. Diante do exposto, solicitamos que as autoridades dos municípios mencionados, bem como os representantes das Câmaras Municipais, dos Poderes Executivos, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Polícia Militar, Polícia Civil, da Diretoria do Presídio, e da Polícia Penal, somem esforços em defesa da manutenção do Presídio de Visconde do Rio Branco, com vistas a garantir o respeito aos direitos das famílias, a efetividade da Justiça e a estabilidade institucional da nossa região. Considerando a gravidade da situação, convidamos Vossas Senhorias para uma reunião ampliada a ser realizada no dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira), às 18h, na sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, com o objetivo de unificar esforços e encaminhar ações concretas para evitar esse retrocesso. Sem mais, reiteramos nosso compromisso com os princípios constitucionais e com a defesa dos interesses públicos locais e regionais". O Vereador disse que, peço ajuda aos vereadores. O Vereador **Luimar De Battisti Júnior** disse que, esses últimos 10 anos atrás a unidade foi visitada pelos representantes estaduais SEJUSP, e logo após teve rumores de fechamento da unidade de Visconde do Rio Branco. São rumores, mas já vem ocorrendo há um tempo. Não só em Visconde do Rio Branco, mas em outras cidades tem outros para fechar também, como é o caso de Leopoldina. Estava sendo avaliado o fechamento. Alguns estão sendo encaminhado para APAC, outros colocando tornozeleira, e os servidores estão se realocados para a Ubá, onde será a nova unidade. Tudo indica que vai fechar mesmo. Estamos tendo a união de alguns servidores, de aspectos políticos para tentar mudar isso. Essa unidade é superlotada. Temos 200 presos. A unidade de Ubá abriu novas vagas e já está extrapolando os limites de vagas. A justificativa é que uma unidade antiga e tem uma nova em Ubá, além da falta de servidores. Temos apenas 38 policiais penais. Há um déficit de policias e um excesso de presos. Tenho 17 anos de sistema prisional e 15 anos na unidade de Visconde do Rio Branco. Para um familiar visitar, um advogado se deslocar, um oficial de justiça se deslocar e outros pontos serão realmente um problema. Estamos unindo forças para tentar manter a unidade prisional. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, sobre este tema falo sobre os familiares. Senti isso na pele e sei o quanto é difícil para um familiar deslocar para Visconde, o que dirá para a Ubá. O que tiver ao meu alcance estarei fazendo. Faço um agradecimento ao pessoal da Secretaria de Obras. Vejo muita crítica, especialmente da parte rural. Mas todo mundo esquece do tamanho do nosso município e a pouca quantidade de servidores. Eles se deslocam, de forma heroica para dar conta disso. O



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

prefeito disse que está 60 ou 70% pronta, então começará a cascalhar. Agradeço a dedicação em prol do município. Nada mais havendo, o **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** encerrou a presente Reunião às 21h39min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 12 de junho de 2025.

Sigfrido Antônio Carvalho
Jonas Augusto Gomes
Maurício de Alencar
José Pedro de Jesus
Wagner de Fátima
Marcelo Antônio Ribeiro Ferraz
Yosimara O. Silva
Flávia de Fátima Lima
Leonardo Rodrigues
Edson de Souza